



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

### EDITAL Nº. 005/2025

O senhor PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e considerando o inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.460/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **RESOLVE**:

1. Este edital **altera e atualiza** o cronograma disposto no item 2.1 do edital de abertura, que passa a vigorar com as seguintes datas:

#### ETAPAS DO CRONOGRAMA:

- a) Prazo para apresentação de contrarrazões recursais quanto à Classificação Provisória: 27/02/2025 a 05/03/2025
- b) Devolutiva dos recursos quanto à Classificação Provisória: 10/03/2025
- c) Homologação e publicação da Classificação Final: 11/03/2025

2. Ficam **convalidadas** as demais disposições publicadas anteriormente no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Mariluz – PR, em 26 de fevereiro de 2025.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal